



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 7 de abril de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 861

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE ABRIL DE 2025

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR JOSEMAR PADOVANI DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que o Senhor **Josemar Padovani de Farias**, portador do RG nº 32.732.698-0-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2024, para o emprego público de **Pedreiro**, Cód. 49-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificado em 1º lugar, com 180,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o Senhor **JOSEMAR PADOVANI DE FARIAS**, RG nº 32.732.698-0-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **PEDREIRO**, Cód. 49-EPE, a partir do dia 07 de abril de 2025, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 2.218,78 (dois mil e duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 04 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 25, DE 03 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.087,52 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.087,52 (vinte e dois mil, oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.06	GERÊNCIA DE SAÚDE	
Unidade Executora....:	02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	2939 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ	
	22.087,52		
	03/04/2025	Credito Suplementar	22.087,52
		Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
		Total Unidade Executora	22.087,52
		Total Unidade Orçamentária	22.087,52
		Total Órgão	22.087,52
		Total Geral	22.087,52

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício atual.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Sebastião da Grama, 03 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 026, DE 07 DE ABRIL DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 (QUINTA-FEIRA SANTA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, no **dia 17 de abril do corrente ano, Quinta-Feira Santa**, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, mediante a devida compensação quando for o caso.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 07 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Grama
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 - Fax: (19) 3646-2000 - CEP 13790-000
e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br - site: www.camarassgrama.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **VANDER LÚCIO PEIXOTO**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, no uso das atribuições legais, **homologo** o Processo de Contratação Direta nº **008/2025** e, em conformidade com as disposições legais, **adjudico** à empresa **ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.719.519/0001-08**, com endereço na [endereço da empresa, caso necessário], a contratação pelo valor de **R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais)** para a aquisição de **9 (nove) prismas de mesa em aço inox**.

A contratação está em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, que rege as contratações públicas.

São Sebastião da Grama, 07 de abril de 2025.

VANDER LÚCIO PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP** realizará **Contratação Direta**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislações aplicáveis.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama**, conforme as especificações estabelecidas no **Termo de Referência nº 009/2025**, disponível no site: www.camarassgrama.sp.gov.br.

Valor estimado: **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

Data de início de recebimento de propostas: 09/04/2025 às 13h30 (horário de Brasília).

Data fim de recebimento de propostas: 11/04/2025 às 17h (horário de Brasília).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, acesse o site: www.camarassgrama.sp.gov.br, ou entre em contato pelo telefone: **(19) 3646-1412**.

São Sebastião da Grama, 07/04/2025

VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal

